



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 34/2020 - RIFB/IFB

Aprova a alteração do Plano de Curso do curso Técnico em Secretariado, na forma Subsequente ao Ensino Médio.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23512.000342.2020-15, que trata da revisão do Plano de Curso do Curso Técnico em Secretariado, na forma Subsequente ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO as decisões do Conselho Superior do IFB em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2019 e na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a alteração do Plano de Curso do curso Técnico em Secretariado, na forma Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º O Plano de Curso do curso Técnico em Secretariado, na forma Subsequente ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data desta resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 02/09/2020 10:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154840

Código de Autenticação: 63fbd786b

